

DECRETO Nº 2.614, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito adicional extraordinário no Orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 337.908,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a decretação de situação de emergência para enfrentamento dos efeitos da Enchente de Julho/2020, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para seu enfrentamento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, o crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 338.700,00 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais), com a seguinte classificação:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.072	Manutenção do FUMPDEC	338.700,00
3.3.3.90.32.00.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 665	338.700,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro deste Decreto é indicado o recurso repassado pelo Governo Federal por meio de contas Bancárias específicas, no valor de R\$ 338.700,00 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal.

Arroio do Meio, 28 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal